



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

**Concede Título de “Cidadão Honorário de Caculé” ao Sr. ÂNGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS, (Senador Ângelo Coronel).**

O vereador **JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta ao Soberano Plenário para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** que segue:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honorífico de “**CIDADÃO HONORÁRIO DE CACULÉ**” ao Sr. ÂNGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS, (Senador Ângelo Coronel).

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de placa a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Caculé em época oportuna e entregue em Sessão Solene nesta casa legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caculé – Bahia, 08 de agosto de 2025.

---

Jeovane Carlos Teixeira Costa  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva prestar uma justa homenagem ao Senador Ângelo Coronel, como forma de reconhecimento pelo serviço prestado por toda a Bahia, através de seu trabalho como figura pública.

O Sr. **ÂNGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS**, conhecido como Senador Ângelo Coronel, é engenheiro Civil, empresário e senador. Ângelo Mário Coronel de Azevedo Martins nasceu em Coração de Maria, no Recôncavo da Bahia, em 3 de maio de 1958, filho de Orlando Alves Martins e Myrian de Azevedo Martins.

Cursou o então Primário na Escola D. Pedro II, em Coração de Maria, e, em 1967, mudou-se para Salvador, para estudar, como interno, no Colégio 2 de Julho. Graduiu-se em Instrumentação pela Escola Técnica Federal da Bahia, no Barbalho, e, depois, em 1987, formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia, com especializações em Tecnologia em Concreto e Matemática Financeira.

É casado com Eleusa Margarida Silva Cerqueira Martins (Eleusa Coronel), desde 2 de maio de 1981, com quem tem dois filhos: Angelo Coronel II e Diego Coronel. E ganhou a dádiva divina de ter cinco netos: Ângelo III, Benício, Diego, Clara e Maria Vitória.

Foi eleito prefeito de Coração de Maria, para o quadriênio 1989-1992, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Em 1994, foi eleito deputado estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para o período 1995-1999. No pleito seguinte, mudou de legenda e transferiu-se para o Partido Liberal (PL), assumindo novo mandato. Pelo PL, foi reeleito deputado estadual para os quadriênios 2003-2007 e 2007-2011. Pelo Partido Progressista (PP), mais uma vez, foi reconduzido, pelo voto popular, para um mandato de quatro anos na Assembléia Legislativa da Bahia, entre 2011 e 2014.

Disputou mais uma reeleição para a ALBA, em 2014, pelo Partido Social Democrata (PSD) – partido sob o comando, na Bahia, do senador Otto Alencar. Na Assembléia Legislativa, entre outras atribuições, foi membro-titular das comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Territoriais e Emancipação, Cacau, Agricultura e Política Rural, Direitos Humanos, Seca, Recursos Hídricos e Irrigação, Fiscalização e Controle, e Saúde e Saneamento.

Nos seus seis sucessivos mandatos legislativos, assumiu por diversas vezes a função de líder dos blocos partidários do parlamento da Bahia. Ângelo Coronel ainda ocupou o honroso cargo de Chefe do Poder Legislativo da Bahia, eleito pelos seus pares e tornando-se presidente da ALBA para o biênio 2017-2019.

Em outubro de 2018, foi eleito Senador da República por quase 4 milhões de baianos. No Senado Federal desde fevereiro de 2019, foi presidente da Comissão Parlamentar Mista de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

---

Inquérito (CPMI) das Fake News e presidente da Comissão que vai criar o Novo Código Comercial.

Em 2024 foi eleito relator da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e faz parte de diversas Comissões Permanentes do Senado, como a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), Comissão de Relações Exteriores (CRE), Comissão de Educação (CE) e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Coronel foi Autor da Emenda que incluiu os municípios (4 mil cidades em todo Brasil) no projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamentos dos 17 setores que mais empregam no país. Afinal, sua principal bandeira é a defesa do municipalismo. Também foi relator do PL 2648/2019 que prevê a legalização e regulamentação dos jogos de azar no Brasil. Foi o relator no Senado do Projeto de Reforma do Imposto de Renda aprovado pela Câmara dos Deputados, em 2021. O senador apresentou um Projeto de Lei corrigindo a tabela do Imposto de Renda para Pessoa Física. É presidente da Comissão do Senado responsável pelo Novo Código Comercial.

O senador Ângelo Coronel (PSD-BA) apresentou Projeto de Lei 1286/2022 para mudar o Código de Processo Penal e tornar obrigatória a audiência de custódia apenas nos casos em que o acusado não é reincidente ou tem bons antecedentes. Apresentou o Projeto de Lei para tornar crime o sequestro ou a indisponibilidade de dados quando eles acontecem por intermédio de ataques virtuais com o objetivo de se conseguir vantagem ou mesmo pagamento de resgate. Apresentou o PL 1731/2021, que estabelece o piso salarial de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais aprovado no Senado e na Câmara.

O Senado aprovou o Projeto de Lei do senador Ângelo Coronel que instituiu o chamado Marco Legal do Reempreendedorismo. A iniciativa do senador baiano estabelece regras como a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a alteração da falência das microempresas e empresas de pequeno porte.

E está em tramitação o PL 479/2024 RENOVA CACAU, de autoria do Senador Ângelo Coronel, que propõe a reestruturação da lavoura cacaueteira na Bahia.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, não poderia deixar de render honras a este homem pelos relevantes serviços prestados à sociedade, realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência.



Jeovane Carlos Teixeira Costa  
Vereador